

JIMIV

JOGOS DO INTERIOR DE MINAS VIRTUAIS

REGULAMENTO GERAL

Edição 2

DESENVOLVIMENTO
SOCIAL



**MINAS
GERAIS**

GOVERNO
DIFERENTE.
ESTADO
EFICIENTE.

Jogos do Interior de Minas - Virtuais / JIMIV

REGULAMENTO GERAL

CAPÍTULO I – DA FINALIDADE E DOS OBJETIVOS

DA FINALIDADE:

Art. 1º – Os Jogos do Interior de Minas, versão virtual, doravante denominado JIMIV, tem como finalidade oferecer ao público mineiro uma opção de lazer e entretenimento durante o período de isolamento social e oportunizar a participação de talentos esportivos.

§ Único - Durante a realização do JIMIV, ocorrerá uma campanha de conscientização para a doação de sangue em apoio às ações realizadas pelo Hemominas e Secretaria do Estado de Saúde.

DOS OBJETIVOS:

Art. 2º - São objetivos do JIMIV:

- a) Promover a prática desportiva das modalidades por meio de fundamentos (gestos técnicos);
- b) Estimular a competição e a participação, com segurança, entre os municípios envolvidos;
- c) Criar oportunidade para aquisição de hábitos saudáveis;
- d) Auxiliar a população mineira manter-se ativa durante a pandemia;
- e) Estimular o espírito de solidariedade dos cidadãos.

CAPÍTULO II – DA REALIZAÇÃO, ORGANIZAÇÃO, DIREÇÃO E APOIO

Art. 3º - O JIMIV é promovido pela Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social - SEDESE por meio da Subsecretaria de Esporte e a parceria especial da Secretaria de Estado de Saúde e Hemominas.

CAPÍTULO III – DOS PODERES

Art. 4º - Serão reconhecidos como poderes:

- a) Comissão Organizadora;
- b) Comissão de Análise de Vídeos;
- c) Comissão de Análise de Recursos;
- d) Comissão Julgadora/Disciplinar.

CAPÍTULO IV – DAS MODALIDADES:

Art. 5º - As modalidades do JIMIV serão: Basquete, Futebol, Futsal, Handebol, Voleibol e Campanha Solidariedade.

§ Único - Os regulamentos específicos de cada modalidade e as informações sobre a Campanha Solidariedade são parte integrante deste Regulamento Geral.

CAPÍTULO V – DA PARTICIPAÇÃO

Art. 6º - Destina-se a desportistas do Estado de Minas Gerais, à partir de 16 anos completados em 2021, nos dois naipes, com inscrições individuais, representando o município em que reside ou que for nato.

Cada participante poderá se inscrever em mais de uma modalidade, enviando somente 1 vídeo para cada inscrição.

CAPÍTULO VI – DAS COMPETIÇÕES E SISTEMA DE DISPUTA

Art. 7º - A competição será realizada em duas fases:

- a) Etapa microrregional - 8 microrregiões, classificando os 02 primeiros colocados de cada modalidade e naipes por microrregião. (LISTA DOS MUNICÍPIOS por microrregionais ANEXO I)
- b) Etapa Estadual - Participação dos 16 classificados da etapa Microrregional de cada modalidade e naipes. Os 04 melhores pontuados disputarão as semifinais (definida por sorteio) e os vencedores avançam a final.
- c) Em cada etapa, será divulgado vídeo explicativo da atividade que deverá ser executada em cada uma das modalidades.

CAPÍTULO VII - REALIZAÇÃO E INSCRIÇÕES

Art. 8º - A Etapa Microrregional do JIMIV será realizada no período de 17 de maio a 07 de junho de 2021 e terá abrangência Estadual.

§ Único - A Etapa Estadual será posteriormente marcada e informada aos classificados, através dos contatos por estes informados na inscrição.

Art. 9º - O participante deverá enviar na ficha de inscrição um único arquivo de vídeo contendo o desafio da modalidade escolhida, onde deve citar o nome, município que reside e a data de gravação, que será avaliado de acordo com as exigências contidas nos regulamentos específicos de cada modalidade. Mais informações disponíveis no link https://drive.google.com/file/d/1zHcYy_lzNj6Ylik0EX8AMpA8xJ41p6BE/view?usp=sharing (Cartilha de Instruções dos Desafios) ou no link <https://drive.google.com/file/d/1584JAaD40CR7WD7Szw3LmHiRsv4rj5al/view?usp=sharing> (Vídeo de Instrução).

Art. 10º - As inscrições serão realizadas gratuitamente através do Formulário Google Forms, entre os dias 17 de maio a 07 de junho, pelos seguintes links:

Basquete: <https://forms.gle/9KiF318bhQJtauCb8>

Vôlei: <https://forms.gle/GHwe93bMmp7MGMAQ9>

Handebol: <https://forms.gle/BafRMSPoK29ozVeR9>

Futsal: <https://forms.gle/thm2b6M6fzMkdxse8>

Futebol: <https://forms.gle/zBeWUfXkSByuBUZQA>

Art. 11º- Na inscrição dos participantes, caso seja menor de idade, deverá conter a identificação dos pais/responsáveis legais.

§ Único - No ato da inscrição, os pais ou responsáveis, declaram total conhecimento do regulamento e assumem responsabilidade pelas informações fornecidas, bem como estar ciente que o menor está apto à prática esportiva após exame médico.

Art. 12º - Documento necessário para inscrição:

- a) Documento de Identidade;
- b) Documento de Identidade dos pais ou responsáveis caso seja menor de idade.

§ Único - Será necessário concordar e, no sistema, fazer o upload dos documentos solicitados para validar a inscrição.

CAPÍTULO VIII – DOS VÍDEOS

Art. 13º - A seleção e classificação dos vídeos caberá única e exclusivamente a Comissão de Análise de Vídeos do evento.

Art. 14º - O participante deverá enviar o vídeo para o JIMI Virtual, no formato mov ou mp4, realizando "Upload" na própria ficha de inscrição Google Forms da respectiva modalidade.

Art. 15º - O vídeo a ser enviado deverá respeitar os critérios de execução da atividade proposta, de acordo com o regulamento específico de cada modalidade.

Art. 16º - Para a gravação do material nas modalidades Basquete, Futebol, Futsal, Handebol e Voleibol, poderá ter auxílio de outra pessoa. (Lembrando que todos deverão estar obrigatoriamente com o uso de máscara)

§ Único - Nas modalidades Basquete, Futebol e Handebol além do auxílio para a gravação do material, o participante poderá ter outra pessoa auxiliando na reposição da bola. (Lembrando que todos deverão estar obrigatoriamente com o uso de máscara)

Art. 17º - Os vídeos não poderão ser editados.

Art. 18º - Cada participante deverá enviar apenas um único vídeo de cada modalidade em que se inscrever. Qualquer irregularidade ou má qualidade de imagem e áudio, o mesmo poderá ser desclassificado e o vídeo descartado pela Comissão Organizadora.

Art. 19º - O vídeo deverá ser enviado na posição horizontal, de forma que seja visível toda ação do participante durante a execução.

§ Único - Sugere-se o uso de vestuário apropriado para a prática esportiva.

CAPÍTULO IX - DA PREMIAÇÃO

Art. 20º - Serão premiados com medalhas os três primeiros colocados em cada modalidade e naipes na Etapa Estadual. A premiação será enviada para o endereço de inscrição do participante.

§ Único - Todos os participantes receberão Certificado Virtual de participação.

CAPÍTULO X – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 21º - Em caso de constatação de qualquer irregularidade ou transgressão ao regulamento da competição, caberá à Comissão Organizadora oferecer denúncia e encaminhar à Comissão Julgadora/Disciplinar para análise e decisão.

Art. 22º - A SEDESE não se responsabiliza por acidentes causados ou sofridos pelos participantes, antes, durante e depois da competição virtual, ou mesmo, nos possíveis deslocamentos a locais escolhidos para a gravação do material a ser enviado para a organização do evento.

Art. 23º - É permitido o uso de logomarcas de patrocinador nos uniformes, sendo vedadas as logomarcas de bebidas alcoólicas, cigarros ou similares, bem como propaganda político-partidária.

Art. 24º - No ato da inscrição os pais ou responsável legal do participante, se menor, assim como os atletas maiores de 18 anos cedem à SEDESE, em caráter definitivo, a título gratuito e por prazo indeterminado, todos os direitos de utilização de seu nome, imagem e voz relacionados à participação no evento, para usos relativos ao JIMIV.

§ Único – Fica estabelecido que o artigo acima (24º), envolve a todos os demais participantes que porventura vierem a participar das gravações dos vídeos, encaminhados para a organização.

Art. 25º - A coordenação da competição recomenda a todos os participantes, de forma direta ou indireta, que sigam as orientações do Ministério da Saúde e da OMS (Organização Mundial da

Saúde) para prevenção do contágio e transmissão da COVID-19 e que a participação na competição ocorra estritamente de acordo com as medidas restritivas dos seus respectivos municípios.

Art. 26º - Os casos omissos a este regulamento serão interpretados, discutidos e deliberados pela Comissão Organizadora, que terá autonomia e isonomia para deliberar sobre questões que, porventura, se façam necessárias devido a possíveis ausências de regras ou normas deste regulamento.

Art. 27º - Os participantes e, no caso de menores de idade, seus pais ou responsável legal, são obrigados a ter total conhecimento e aceitação deste Regulamento Geral.

ANEXO I

METROPOLITANA		
ARAÇAI	FUNILÂNDIA	PRUDENTE DE MORAIS
BALDIM	GUANHÃES	RAPOSOS
BARÃO DE COCAIS	IBIRITÉ	RIBEIRÃO DAS NEVES
BELA VISTA DE MINAS	IGARAPÉ	RIO ACIMA
BELO HORIZONTE	INHAÚMA	RIO MANSO
BELO VALE	ITABIRA	RIO PIRACICABA
BETIM	ITABIRITO	RIO VERMELHO
BOM JESUS DO AMPARO	ITAMBÉ DO MATO DENTRO	SABARÁ
BONFIM	JABOTICATUBAS	SABINÓPOLIS
BRAÚNAS	JEQUITIBÁ	SANTA BÁRBARA
BRUMADINHO	JOÃO MONLEVADE	SANTA LUZIA
CACHOEIRA DA PRATA	JUATUBA	SANTA MARIA DE ITABIRA
CAETANÓPOLIS	LAGOA SANTA	SANTANA DE PIRAPAMA
CAETÉ	MARAVILHAS	SANTANA DO RIACHO
CAPIM BRANCO	MARIANA	SANTO ANTÔNIO DO ITAMBÉ
CARMÉSIA	MÁRIO CAMPOS	SANTO ANTÔNIO DO RIO ABAIXO
CATAS ALTAS	MATERLÂNDIA	SÃO DOMINGOS DO PRATA
CONCEIÇÃO DO MATO DENTRO	MATEUS LEME	SÃO GONÇALO DO RIO ABAIXO
CONFINS	MATOZINHOS	SÃO JOAQUIM DE BICAS
CONGONHAS DO NORTE	MOEDA	SÃO JOSÉ DA LAPA
CONTAGEM	MORRO DO PILAR	SÃO SEBASTIÃO DO RIO PRETO
CORDISBURGO	NOVA ERA	SARZEDO
CRUCILÂNDIA	NOVA LIMA	SENHORA DO PORTO
DIONÍSIO	NOVA UNIÃO	SERRA AZUL DE MINAS
DOM JOAQUIM	OURO PRETO	SETE LAGOAS
DORES DE GUANHÃES	PAPAGAIOS	TAQUARAÇU DE MINAS
ESMERALDAS	PARAOPEBA	VESPASIANO
FERROS	PEDRO LEOPOLDO	VIRGINÓPOLIS
FLORESTAL	PEQUI	
FORTUNA DE MINAS	PIEDADE DOS GERAIS	

CAPARAÓ-VALE DO AÇO-RIO DOCE		
ABRE CAMPO	GOVERNADOR VALADARES	RESPLENDOR
ACAIACA	GUARACIABA	RIO CASCA
AÇUCENA	IAPU	RIO DOCE
ÁGUA BOA	IMBÉ DE MINAS	SANTA BÁRBARA DO LESTE
AIMORÉS	INHAPIM	SANTA CRUZ DO ESCALVADO
ALPERCATA	IPABA	SANTA EFIGÊNIA DE MINAS
ALTO CAPARAÓ	IPANEMA	SANTA MARGARIDA
ALTO JEQUITIBÁ	IPATINGA	SANTA MARIA DO SUAÇUI

ALVARENGA	ITABIRINHA	SANTA RITA DE MINAS
ALVINÓPOLIS	ITANHOMI	SANTA RITA DO ITUETO
AMPARO DA SERRA	ITUETA	SANTANA DO MANHUAÇU
ANTÔNIO DIAS	JAGUARAÇU	SANTANA DO PARAÍSO
ARAPONGA	JAMPRUCA	SANTO ANTÔNIO DO GRAMA
ARRAIOANGA	JEQUERI	SÃO DOMINGOS DAS DORES
BELO ORIENTE	JOANÉSIA	SÃO FÉLIX DE MINAS
BOM JESUS DO GALHO	JOSÉ RAYDAN	SÃO GERALDO DA PIEDADE
BUGRE	LAJINHA	SÃO GERALDO DO BAIXIO
CAJURI	LUISBURGO	SÃO JOÃO DO MANHUAÇU
CANAÃ	MANHUAÇU	SÃO JOÃO DO MANTENINHA
CANTAGALO	MANHUMIRIM	SÃO JOÃO DO ORIENTE
CAPARAÓ	MANTENA	SÃO JOÃO EVANGELISTA
CAPITÃO ANDRADE	MARILAC	SÃO JOSÉ DA SAFIRA
CAPUTIRA	MARLIÉRIA	SÃO JOSÉ DO GOIABAL
CARATINGA	MARTINS SOARES	SÃO JOSÉ DO JACURI
CENTRAL DE MINAS	MATHIAS LOBATO	SÃO JOSÉ DO MANTIMENTO
CHALÉ	MATIPÓ	SÃO MIGUEL DO ANTA
CONCEIÇÃO DE IPANEMA	MENDES PIMENTEL	SÃO PEDRO DO SUAÇUI
CONSELHEIRO PENA	MESQUITA	SÃO PEDRO DOS FERROS
COROACI	MUTUM	SÃO SEBASTIÃO DO ANTA
CORONEL FABRICIANO	NACIP RAYDAN	SÃO SEBASTIÃO DO MARANHÃO
CÓRREGO NOVO	NAQUE	SARDOÁ
CUPARAQUE	NOVA BELÉM	SEM-PEIXE
DIOGO DE VASCONCELOS	ORATÓRIOS	SERICITA
DIVINO DAS LARANJEIRAS	PAULA CÂNDIDO	SIMONÉSIA
DIVINOLÂNDIA DE MINAS	PAULISTAS	SOBRÁLIA
DOM CAVATI	PEÇANHA	TAPARUBA
DOM SILVÉRIO	PEDRA DO ANTA	TARUMIRIM
DURANDÉ	PERIQUITO	TEIXEIRAS
ENGENHEIRO CALDAS	PIEDADE DE CARATINGA	TIMÓTEO
ENTRE FOLHAS	PIEDADE DE PONTE NOVA	TUMIRITINGA
FERNANDES TOURINHO	PINGO D'ÁGUA	UBAPORANGA
FREI INOCÊNCIO	POCRANE	URUCÂNIA
FREI LAGONEGRO	PONTE NOVA	VARGEM ALEGRE
GALILÉIA	PORTO FIRME	VERMELHO NOVO
GOIABEIRA	RAUL SOARES	VIÇOSA
GONZAGA	REDUTO	VIRGOLÂNDIA

JEQUITINHONHA-MUCURI		
ÁGUAS FORMOSAS	FELÍCIO DOS SANTOS	NOVO CRUZEIRO
ÁGUAS VERMELHAS	FELISBURGO	NOVO ORIENTE DE MINAS
ALMENARA	FRANCISCO BADARÓ	OURO VERDE DE MINAS
ALVORADA DE MINAS	FRANCISCÓPOLIS	PADRE PARAÍSO
ANGELÂNDIA	FREI GASPAR	PALMÓPOLIS
ARAÇUAÍ	FRONTEIRA DOS VALES	PAVÃO
ARICANDUVA	GOUVEIA	PEDRA AZUL
ATALÉIA	ITAIPÉ	PESCADOR
BANDEIRA	ITAMARANDIBA	PONTO DOS VOLANTES
BERILO	ITAMBACURI	POTÉ
BERTÓPOLIS	ITAOBIM	PRESIDENTE KUBITSCHK
CACHOEIRA DO PAJEÚ	ITINGA	RIO DO PRADO
CAMPANÁRIO	JACINTO	RUBIM
CAPELINHA	JENIPAPO DE MINAS	SALTO DA DIVISA
CARAI	JEQUITINHONHA	SANTA HELENA DE MINAS
CARBONITA	JOAÍMA	SANTA MARIA DO SALTO
CARLOS CHAGAS	JORDÂNIA	SANTO ANTÔNIO DO JACINTO
CATUJI	JOSÉ GONÇALVES DE MINAS	SÃO GONÇALO DO RIO PRETO
CHAPADA DO NORTE	LADAINHA	SÃO JOSÉ DO DIVINO
COLUNA	LEME DO PRADO	SENADOR MODESTINO GONÇALVES
COMERCINHO	MACHACALIS	SERRA DOS AIMORÉS
CORONEL MURTA	MALACACHETA	SERRO
COUTO DE MAGALHÃES DE MINAS	MATA VERDE	SETUBINHA
CRISÓLITA	MEDINA	TEÓFILO OTONI
DATAS	MINAS NOVAS	TURMALINA

DIAMANTINA	MONTE FORMOSO	UMBURATIBA
DIVISA ALEGRE	NANUQUE	VEREDINHA
DIVISÓPOLIS	NOVA MÓDICA	VIRGEM DA LAPA

NORTE-CENTRAL		
ABAETÉ	INIMUTABA	PAINEIRAS
AUGUSTO DE LIMA	ITACAMBIRA	PATIS
BERIZAL	ITACARAMBI	PEDRAS DE MARIA DA CRUZ
BIQUINHAS	JAÍBA	PINTÓPOLIS
BOCAIÚVA	JANAÚBA	PIRAPORA
BONITO DE MINAS	JANUÁRIA	POMPÉU
BOTUMIRIM	JAPONVAR	PONTO CHIQUE
BRÁSILIA DE MINAS	JEQUITAI	PORTEIRINHA
BUENÓPOLIS	JOAQUIM FELÍCIO	PRESIDENTE JUSCELINO
BURITIZEIRO	JOSENÓPOLIS	RIACHO DOS MACHADOS
CAMPO AZUL	JURAMENTO	RIO PARDO DE MINAS
CAPITÃO ENÉAS	JUVENÍLIA	RUBELITA
CATUTI	LAGOA DOS PATOS	SALINAS
CEDRO DO ABAETÉ	LASSANCE	SANTA CRUZ DE SALINAS
CLARO DOS POÇÕES	LONTRA	SANTA FÉ DE MINAS
CÔNEGO MARINHO	LUISLÂNDIA	SANTO ANTÔNIO DO RETIRO
CORAÇÃO DE JESUS	MAMONAS	SANTO HIPÓLITO
CORINTO	MANGA	SÃO FRANCISCO
CRISTÁLIA	MATIAS CARDOSO	SÃO JOÃO DA LAGOA
CURRAL DE DENTRO	MATO VERDE	SÃO JOÃO DA PONTE
CURVELO	MIRABELA	SÃO JOÃO DAS MISSÕES
ENGENHEIRO NAVARRO	MIRAVÂNIA	SÃO JOÃO DO PACUÍ
ESPINOSA	MONJOLOS	SÃO JOÃO DO PARAÍSO
FELIXLÂNDIA	MONTALVÂNIA	SÃO ROMÃO
FRANCISCO DUMONT	MONTE AZUL	SERRANÓPOLIS DE MINAS
FRANCISCO SÁ	MONTES CLAROS	TAIOBEIRAS
FRUTA DE LEITE	MONTEZUMA	TRÊS MARIAS
GAMELEIRAS	MORADA NOVA DE MINAS	UBAÍ
GLAUCILÂNDIA	MORRO DA GARÇA	URUCUIA
GRÃO MOGOL	NINHEIRA	VARGEM GRANDE DO RIO PARDO
GUARACIAMA	NOVA PORTEIRINHA	VÁRZEA DA PALMA
IBIAÍ	NOVORIZONTE	VARZELÂNDIA
IBIRACATU	OLHOS D'ÁGUA	VERDELÂNDIA
ICARAÍ DE MINAS	PADRE CARVALHO	
INDAIABIRA	PAI PEDRO	

SUDOESTE-OESTE		
AGUANIL	DORES DO INDAIÁ	OLIVEIRA
ALPINÓPOLIS	DORESÓPOLIS	ONÇA DE PITANGUI
ALTEROSA	ESTRELA DO INDAIÁ	PAINS
ARAÚJOS	FORMIGA	PARÁ DE MINAS
ARCEBURGO	FORTALEZA DE MINAS	PASSA TEMPO
ARCOS	GUARANÉSIA	PASSOS
BAMBUÍ	GUAXUPÉ	PEDRA DO INDAIÁ
BOM DESPACHO	IBIRACI	PERDIGÃO
BOM JESUS DA PENHA	IGARATINGA	PIMENTA
BOM SUCESSO	IGUATAMA	PIRACEMA
CAMACHO	ITAGUARA	PITANGUI
CAMPO BELO	ITAMOGI	PIUMHI
CANA VERDE	ITAPECERICA	PRATÁPOLIS
CANDEIAS	ITATIAIUÇU	QUARTEL GERAL
CAPETINGA	ITAÚ DE MINAS	SANTANA DO JACARÉ
CAPITÓLIO	ITAÚNA	SANTO ANTÔNIO DO AMPARO

CARMO DA MATA	JACUI	SANTO ANTÔNIO DO MONTE
CARMO DO CAJURU	JAPARAÍBA	SÃO FRANCISCO DE PAULA
CARMO DO RIO CLARO	JURUAIA	SÃO GONÇALO DO PARÁ
CARMÓPOLIS DE MINAS	LAGOA DA PRATA	SÃO JOÃO BATISTA DO GLÓRIA
CÁSSIA	LEANDRO FERREIRA	SÃO JOSÉ DA BARRA
CLARAVAL	LUZ	SÃO JOSÉ DA VARGINHA
CLÁUDIO	MARTINHO CAMPOS	SÃO PEDRO DA UNIÃO
CONCEIÇÃO DA APARECIDA	MEDEIROS	SÃO ROQUE DE MINAS
CONCEIÇÃO DO PARÁ	MOEMA	SÃO SEBASTIÃO DO OESTE
CÓRREGO DANTA	MONTE BELO	SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO
CÓRREGO FUNDO	MONTE SANTO DE MINAS	SÃO TOMÁS DE AQUINO
CRISTAIS	MUZAMBINHO	SERRA DA SAUDADE
DELFINÓPOLIS	NOVA RESENDE	TAPIRAÍ
DIVINÓPOLIS	NOVA SERRANA	VARGEM BONITA

TRIÂNGULO-NOROESTE		
ABADIA DOS DOURADOS	DOURADOQUARA	PEDRINÓPOLIS
ÁGUA COMPRIDA	ESTRELA DO SUL	PERDIZES
ARAGUARI	FORMOSO	PIRAJUBA
ARAPORÃ	FRONTEIRA	PLANURA
ARAPUÁ	FRUTAL	PRATA
ARAXÁ	GRUPIARA	PRATINHA
ARINOS	GUARDA-MOR	PRESIDENTE OLEGÁRIO
BONFINÓPOLIS DE MINAS	GUIMARÂNIA	RIACHINHO
BRASILÂNDIA DE MINAS	GURINHATÁ	RIO PARANAÍBA
BURITIS	IBIÁ	ROMARIA
CABECEIRA GRANDE	INDIANÓPOLIS	SACRAMENTO
CACHOEIRA DOURADA	IPIAÇU	SANTA JULIANA
CAMPINA VERDE	IRAI DE MINAS	SANTA ROSA DA SERRA
CAMPO FLORIDO	ITAPAGIPE	SANTA VITÓRIA
CAMPOS ALTOS	ITUIUTABA	SÃO FRANCISCO DE SALES
CANÁPOLIS	ITURAMA	SÃO GONÇALO DO ABAETÉ
CAPINÓPOLIS	JOÃO PINHEIRO	SÃO GOTARDO
CARMO DO PARANAÍBA	LAGAMAR	SERRA DO SALITRE
CARNEIRINHO	LAGOA FORMOSA	TAPIRA
CASCALHO RICO	LAGOA GRANDE	TIROS
CENTRALINA	LIMEIRA DO OESTE	TUPACIGUARA
CHAPADA GAÚCHA	MATUTINA	UBERABA
COMENDADOR GOMES	MONTE ALEGRE DE MINAS	UBERLÂNDIA
CONCEIÇÃO DAS ALAGOAS	MONTE CARMELO	UNAI
CONQUISTA	NATALÂNDIA	UNIÃO DE MINAS
COROMANDEL	NOVA PONTE	URUANA DE MINAS
CRUZEIRO DA FORTALEZA	PARACATU	VARJÃO DE MINAS
DELTA	PATOS DE MINAS	VAZANTE
DOM BOSCO	PATROCÍNIO	VERÍSSIMO

VERTENTES-MATA		
ALÉM PARAIBA	ESTRELA DALVA	PIRAÚBA
ALFREDO VASCONCELOS	EUGENÓPOLIS	PRADOS
ALTO RIO DOCE	EWBANK DA CÂMARA	PRESIDENTE BERNARDES
ANDRELÂNDIA	FARIA LEMOS	QUELUZITO
ANTÔNIO CARLOS	FERVEDOURO	RECREIO
ANTÔNIO PRADO DE MINAS	GOIANÁ	RESENDE COSTA
ARACITABA	GUARANI	RESSAQUINHA
ARANTINA	GUARARÁ	RIO ESPERA
ARGIRITA	GUIDOVAL	RIO NOVO
ASTOLFO DUTRA	GUIRICEMA	RIO POMBA
BARÃO DO MONTE ALTO	IBERTIOGA	RIO PRETO
BARBACENA	IBITURUNA	RITÁPOLIS
BARROSO	ITAMARATI DE MINAS	ROCHEDO DE MINAS
BELMIRO BRAGA	ITAVERAVA	RODEIRO
BIAS FORTES	JECEABA	ROSÁRIO DA LIMEIRA

BICAS	JUIZ DE FORA	SANTA BÁRBARA DO MONTE VERDE
BOCAINA DE MINAS	LAGOA DOURADA	SANTA BÁRBARA DO TUGÚRIO
BOM JARDIM DE MINAS	LAMIM	SANTA CRUZ DE MINAS
BRÁS PIRES	LARANJAL	SANTA RITA DE JACUTINGA
CAIANA	LEOPOLDINA	SANTA RITA DE IBITIPOCA
CAPELA NOVA	LIBERDADE	SANTANA DE CATAGUASES
CARANAÍBA	LIMA DUARTE	SANTANA DO DESERTO
CARANDÁI	MADRE DE DEUS DE MINAS	SANTANA DO GARAMBÉU
CARANGOLA	MAR DE ESPANHA	SANTANA DOS MONTES
CASA GRANDE	MARIPÁ DE MINAS	SANTO ANTÔNIO DO AVENTUREIRO
CATAGUASES	MATIAS BARBOSA	SANTOS DUMONT
CATAS ALTAS DA NORUEGA	MERCÊS	SÃO BRÁS DO SUAÇUI
CHÁCARA	MIRADOURO	SÃO FRANCISCO DO GLÓRIA
CHIADOR	MIRAI	SÃO GERALDO
CIPOTÂNEA	MURIAÉ	SÃO JOÃO DEL REI
COIMBRA	NAZARENO	SÃO JOÃO NEPOMUCENO
CONCEIÇÃO DA BARRA DE MINAS	OLARIA	SÃO SEBASTIÃO DA VARGEM ALEGRE
CONGONHAS	OLIVEIRA FORTES	SÃO TIAGO
CONSELHEIRO LAFAIETE	ORIZÂNIA	SÃO VICENTE DE MINAS
CORONEL PACHECO	OURO BRANCO	SENADOR CORTES
CORONEL XAVIER CHAVES	PAIVA	SENADOR FIRMINO
CRISTIANO OTONI	PALMA	SENHORA DE OLIVEIRA
DESCOBERTO	PASSABEM	SENHORA DOS REMÉDIOS
DESTERRO DE ENTRE RIOS	PATROCÍNIO DO MURIAÉ	SILVEIRÂNIA
DESTERRO DO MELO	PEDRA BONITA	SIMÃO PEREIRA
DIVINÉSIA	PEDRA DOURADA	TABULEIRO
DIVINO	PEDRO TEIXEIRA	TIRADENTES
DONA EUZEBIA	PASSA VINTE	TOCANTINS
DORES DE CAMPOS	PEQUERI	TOMBOS
DORES DO TURVO	PIAU	UBÁ
ENTRE RIOS DE MINAS	PIEDADE DO RIO GRANDE	VIEIRAS
ERVÁLIA	PIRANGA	VISCONDE DO RIO BRANCO
ESPERA FELIZ	PIRAPETINGA	VOLTA GRANDE

SUL		
AIURUOCA	CRUZÍLIA	PARAGUAÇU
ALAGOA	DELFIN MOREIRA	PARAISÓPOLIS
ALBERTINA	DIVISA NOVA	PASSA QUATRO
ALFENAS	DOM VIÇOSO	PEDRALVA
ANDRADAS	ELÓI MENDES	PERDÕES
AREADO	ESPIRITO SANTO DO DOURADO	PIRANGUÇU
BAEPENDI	ESTIVA	PIRANGUINHO
BANDEIRA DO SUL	EXTREMA	POÇO FUNDO
BOA ESPERANÇA	FAMA	POÇOS DE CALDAS
BOM REPOUSO	GONÇALVES	POUSO ALEGRE
BORDA DA MATA	GUAPÉ	POUSO ALTO
BOTELHOS	HELIODORA	RIBEIRÃO VERMELHO
BRAZÓPOLIS	IBITIÚRA DE MINAS	SANTA RITA DE CALDAS
BUENO BRANDÃO	IJACI	SANTA RITA DO SAPUCAÍ
CABO VERDE	ILICINEA	SANTANA DA VARGEM
CACHOEIRA DE MINAS	INCONFIDENTES	SÃO BENTO ABADE
CALDAS	INGAI	SÃO GONÇALO DO SAPUCAÍ
CAMANDUCAIA	IPUIÚNA	SÃO JOÃO DA MATA
CAMBUÍ	ITAJUBÁ	SÃO JOSÉ DO ALEGRE
CAMBUQUIRA	ITAMONTE	SÃO LOURENÇO
CAMPANHA	ITANHANDU	SÃO SEBASTIÃO DA BELA VISTA
CAMPESTRE	ITAPEVA	SÃO SEBASTIÃO DO RIO VERDE
CAMPO DO MEIO	ITUMIRIM	SÃO TOMÉ DAS LETRAS
CAMPOS GERAIS	ITUTINGA	SAPUCAÍ-MIRIM
CAREAÇU	JACUTINGA	SENADOR AMARAL
CARMO DA CACHOEIRA	JESUÂNIA	SENADOR JOSÉ BENTO
CARMO DE MINAS	LAMBARI	SERITINGA
CARRANCAS	LAVRAS	SERRANIA
CARVALHÓPOLIS	LUMINÁRIAS	SERRANOS

CARVALHOS	MACHADO	SILVIANÓPOLIS
CAXAMBU	MARIA DA FÉ	SOLEDADE DE MINAS
CONCEIÇÃO DAS PEDRAS	MARMELÓPOLIS	TOCOS DO MOJI
CONCEIÇÃO DO RIO VERDE	MINDURI	TOLEDO
CONCEIÇÃO DOS OUROS	MONSENHOR PAULO	TRÊS CORAÇÕES
CONGONHAL	MONTE SIAO	TRÊS PONTAS
CONSOLAÇÃO	MUNHOZ	TURVOLÂNDIA
COQUEIRAL	NATÉRCIA	VARGINHA
CORDISLÂNDIA	NEPOMUCENO	VIRGINIA
CÓRREGO DO BOM JESUS	OLÍMPIO NORONHA	WENCESLAU BRAZ
CRISTINA	OURO FINO	

CAMPANHA SOLIDARIEDADE

O QUE É

A Campanha Solidariedade é uma iniciativa da SEDESE por meio da Subsecretaria de Esportes, com o apoio da Secretaria de Estado da Saúde e do Hemominas.

A Campanha Solidariedade tem o intuito de estimular o espírito de solidariedade dos cidadãos e desportistas do JIMIV.

Com as medidas preventivas indicadas pela Organização Mundial de Saúde (OMS), o período de quarentena reflete na dificuldade de acesso a recursos básicos bem como no baixo estoque de sangue dos centros especializados.

Com esta iniciativa buscaremos minimizar as barreiras que estamos enfrentando, estimulando a doação de sangue nos municípios aptos a esta coleta.

“O hábito de doar requer responsabilidade, compromisso e, principalmente, solidariedade – qualidades que já nascem com a pessoa ou que podem ser cultivadas desde a infância e mesmo despertadas pelo exemplo alheio.” (Hemominas)

PARA PARTICIPAR

Ao optar em participar desta campanha, o cidadão ou desportista, deverá procurar um centro de coleta de sangue (quando disponível em sua região) e mencionar que a doação é da Campanha Solidariedade - JIMIV.

Hemominas: www.hemominas.mg.gov.br

Unidades: hemominas.mg.gov.br/unidades-e-contratantes

Lembramos que a participação no JIMIV não está condicionada a este gesto solidário.

CONSIDERAÇÕES GERAIS

- O participante que desejar realizar a doação de sangue, deverá seguir as orientações, condições e restrições da instituição responsável pela coleta.
- Ao final dos jogos teremos deixado um legado de incentivar o ato de doar, contribuindo efetivamente com a transformação para o melhor da sociedade, das instituições e principalmente das pessoas.

GOVERNADOR DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Romeu Zema

SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Elizabeth Jucá e Mello Jacometti

SUBSECRETÁRIO DE ESPORTES

José Francisco Filho

SUPERINTENDENTE DE PROGRAMAS ESPORTIVOS

Frederico Oliveira Motta Pessoa

DIRETOR DE INCENTIVO AO ESPORTE DE PARTICIPAÇÃO E RENDIMENTO

Samuel Dutra de Souza

EQUIPE TÉCNICA: DIRETORIA DE INCENTIVO AO ESPORTE DE PARTICIPAÇÃO E RENDIMENTO

Cláudio Roberto Coelho

Darlan Perondi

Lina Vitarelli Adaid Campolina

Luiza Meireles Araújo Gomes

Márcio Augusto Gonçalves Ribeiro

Nayara Aparecida Nogueira Eloi

Comissão Organizadora dos Jogos do Interior de Minas - Virtuais

Subsecretaria de Esportes

SEDESE